



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
 CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
 Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
 Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)
 Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº036 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao órgão competente providências visando à **instalação de iluminação pública no Trevo que liga as Cidades de Marilândia e Colatina.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação devido à ausência de poste de iluminação e por este ser um trecho de grande tráfego de veículos, sendo também um local de grande movimentação de pessoas que usam o transporte coletivo e utilizam o citado local como ponto de ônibus. A falta de iluminação torna o trecho perigoso ocasionando riscos às pessoas que por ali passam, e causando grandes transtornos aos moradores daquela localidade.

Certos de sua colaboração, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento do nosso município.

Marilândia-ES em, 15 de março de 2010.

Douglas Badiani
Douglas Badiani
 Vereador-Autor

Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal
 Em: 15 / 03 / 10
 PRESIDENTE

PROTOCOLO
 Câmara Municipal de Marilândia-ES
 N.º 315 - Fls. 181 - Livro 05
 Marilândia-ES - Em: 15 / 03 / 2010
Suzania M. Sagundes